



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC vice-presidente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade ausente, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas foi lido o ofício do APA do Secretário Municipal de Desenvolvimento audiência pública, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº06/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 05/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº07/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 07/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público),

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

12/03/2024  
Guar



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO**

Página 2 de 4

matriculados sob nº 11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 08/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 08/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 09/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 09/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei N°02, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reducir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo - Ms e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°03, de 27 de fevereiro de 2024, institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher chefe de família e desempregada, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°05, de 27 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a implantação do Programa Municipal "Alerta Escolar" nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo- Ms", e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°06, de 27 de fevereiro de 2024, estabelece diretrizes para a implantação de Políticas Públicas voltadas para a prática de desporto destinado à população com transtornos da saúde mental, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°07, de 27 de fevereiro de 2024, institui a política Municipal de incentivo à comercialização de produtos culturais nos mercados Públicos de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°08, de 27 de fevereiro de 2024, institui o programa "Câmara vai à Escola, no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°10, de 05 de março de 2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°11, de 05 de março de

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone: (67) 3238-1470 - CEP: 79.180-000  
E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

*ED*

*Tiago*

*Amorim*

*Lemos*

*Alvare*

*Christoffer*



17/03/2024

Presidente

2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°12, de 05 de março de 2024, institui o programa Municipal de saúde da Mulher na melhor idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°13, de 05 de março de 2024, institui o programa tem saída voltado à autonomia financeira e empregabilidade da Mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Evandro Rocha Junior em desfavor do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva -MDB, em seguida o Senhor Presidente informou devido que foi oficializado os suplentes legais Senhor Carlos César Lopes (popular boca de lata) e o Senhor Mario Augusto Vissoto onde os mesmos justificaram através de ofício o não comparecimento por motivos particulares, logo o Senhor Presidente solicitou para se ausentar da sessão o acusado da Denúncia Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB e o Senhor Tiago Gomes de Oliveira – PSDB envolvido também no processo de Denúncia, em seguida foi convocado o Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC para assumir a primeira secretaria somente neste momento, logo foi lido o despacho da Procuradoria Jurídica da Casa em nome da Presidência em seguida foi lido a Denúncia completa, após a leitura o Senhor Presidente colocou a Denúncia em discussão e votação se o Plenário acata ou não, ficando Reprovada por maioria absoluta de votos não acatando a citada, votando a favor para acatar somente o Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC e votando contra acatar os Vereadores Álvaro, Anderson, Edervânia, Isac, Sidinei, Rozenir e o Presidente Luiz ficando 7 votos a 1. Logo em seguida retornou os Vereadores em seus lugares Paulo e Tiago. Prosseguindo Requerimento N°01/2024, Ao Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, Requer a prorrogação de prazo da comissão especial criada para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da realização de contratações e processos licitatórios relativos à execução de pavimentação asfáltica ocorridas nesta cidade, por mais 90 dias de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, Presidente da Comissão Especial, que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°06/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, Requer a lista de alunos que estão aguardando vagas nas escolas e EMEIS", de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°07/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

12/03/2024  
Biju



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO**

Página 4 de 4

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicito Patrolamento e cascalhamento no bairro Santa Clara, eliminando pontos críticos como poças que acumula água no período chuvoso, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo- PTB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva, Digníssimo Secretário de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Prefeito Municipal, indico a aquisições de tendas e ares-condicionados nas feiras do Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°09/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, "indico a aquisições de ares-condicionados, cortinas e colchonetes na EMEI Ivone Abes", de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°10/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar da Silva Nogueira, Digníssimo Secretário de Esporte e Turismo (SESP), com cópia ao Prefeito Municipal, "Solicito a contratação de um técnico para treinar os alunos de vôlei", de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°11/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita limpeza entre as ruas Joaquim Gonçalves Pontes e Sebastião Pereira da Silva de autoria do Vereador Christoffer-PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°12/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, "indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°13/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, "indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, em frente à escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°14/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretaria Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, "indico que estude a possibilidade de pagar salubridade aos agentes Municipal de saúde, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°15/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretaria Municipal de saúde (SESAU), "indica a necessidade de trocadores de fraldas em todas as repartições da saúde Pública, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Christoffer falou sobre sua reivindicação também ao Clube do Laço Agro- Rio e parabenizou a Presidência por aprovar em Regime de Urgência o Projeto do Executivo Municipal da Agro- Rio, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 05 de março de 2024.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

X/AGO

Jane/

Alvare/